



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES

INDICAÇÃO Nº 032/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

WALDEIR PEDRO GONÇALVES, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos do art. 118 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito a INDICAÇÃO da seguinte matéria:

Sugere a realização de reforma e manutenção do fechamento lateral do teto da quadra de esportes EMEF Araçatiba.

JUSTIFICATIVA

A solicitação é oriunda de atividades da assessoria externa deste gabinete, que registrou a falta de manutenção da proteção lateral do teto da quadra de esportes da EMEF Araçatiba.

Sugerimos a manutenção com urgência pois a mesma encontrar-se caindo, correndo o risco de cair em cima de algum aluno ou munícipe que frequenta o local.

Razões pelas quais reputamos esta sugestão como sendo de interesse público, e respeitosamente solicitamos a esta ilustre Mesa Diretora o envio desta indicação ao Poder Executivo Municipal para que atue, de acordo com suas atribuições.

Viana, 26 de novembro de 2025

WALDEIR PEDRO GONÇALVES

Vereador - Podemos

1

Rua Aspázia Varejão Dias, s/n., Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003900320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003900320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Waldeir Pedro Gonçalves** em **26/11/2025 10:07**

Checksum: **20A751B9363B8E3F638B57A8B8FCC7E89901D7ABC252536297E298E2FFE513BD**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003900320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.